



Vão permanecer

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.528/2012/Gabinete do Prefeito

Recebi em  
13/12/12

Janaini Keilly Brandão Silveira  
Promotora de Justiça

Lagoa Santa, 13 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
Dra. Janaini Keilly Brandão Silveira  
Promotora de Justiça - 2ª Promotoria de Justiça de Lagoa Santa

**Assunto: Requisita análise e manifestação acerca do quadro de servidores contratados pelo Município de Lagoa Santa/MG para a área da Saúde.**

**Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,**

1. Considerando que mesmo com a Homologação do Concurso Público nº 001/2012, através do Decreto nº 2.385, de 27/11/2012, face às vedações do período eleitoral, a responsabilidade quanto à convocação dos aprovados no Concurso Público, ficará a cargo da nova gestão 2013-2016;
2. Considerando que o desligamento de alguns profissionais, no próximo dia 31/12 poderá acarretar prejuízos a toda a Municipalidade, informamos a V. Ex.<sup>a</sup> que na área da Saúde, além dos serviços básicos disponibilizados à população, atualmente contamos os seguintes serviços: Saúde Mental: CAPS-1, CAPS-AD e CAPS-i; Apoio às Unidades de Saúde: NASF e CRESCER.
3. Encaminhamos Comunicação Interna nº 52/2012-SEMSA, na qual estão relacionados os profissionais de saúde mental, que atuam no atendimento aos usuários dos serviços, em regime de permanência-dia e ambulatorial, fazendo com que a interrupção dos serviços acarretará retrocesso nos casos acompanhados e a falta de assistência aos novos casos de urgência e emergências psiquiátricas;
4. Conforme Comunicação Interna nº 503/2012-SEMSA contamos com estagiários e servidores contratados que realizam a dispensação de medicamentos essenciais aos usuários do SUS. Vale ressaltar que para prestarem esses serviços os profissionais devem passar por um treinamento específico, pois, a distribuição de um medicamento errado pode causar a morte do usuário.
5. Nas Comunicações Internas nº 504/2012-SEMSA e nº 521/2012-SEMSA estão relacionados os profissionais especialistas que atendem com agendamento prévio com no mínimo 30 (trinta) dias, entre eles: ortopedistas, cardiologistas e neurologistas, sendo que a demissão imediata antes da posse dos aprovados no concurso público trará um grande prejuízo aos usuários do SUS, retardando sobremaneira o tratamento e suas enfermidades e ainda podendo ter agravamentos irreversíveis;
6. Informamos ainda que, já passamos tais informações aos Membros da Equipe de Transição nomeada pelo Prefeito Eleito, a fim de encontrarmos uma solução de consenso, porém, até a presente data não obtivemos retorno e precisamos processar toda a folha de pagamento de dezembro bem como as demissões até 20/12/2012.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### GABINETE DO PREFEITO

7. Desta forma, solicitamos atenção especial de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido da permanência desses profissionais, até a definição dos novos gestores com a condução desse processo.

8. Entendemos que as convocações dos aprovados no Concurso Público bem como o treinamento dos profissionais integram o rol das prioridades do novo governo. Todavia, nossa principal preocupação está em não causar uma desordem geral nos serviços da saúde e, principalmente não desassistir os usuários do SUS, que nada tem a ver com a mudança de uma gestão governamental.

9. Ao ensejo manifestamos nossos protestos de estima e consideração colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

Comunicação Interna nº 52/2012/SEMSA/GAB

Lagoa Santa, 05 de dezembro de 2012.

**Ao Comitê Técnico Gestor**  
**Lagoa Santa/MG.**

Assunto: Saúde Mental - CAPS

1. Considerando que "Saúde é direito de todos e dever do Estado", a Saúde Mental no Município de Lagoa Santa, é área de suma importância. Assim como os outros pontos de Atenção Básica, necessita se organizar e planejar as medidas a serem adotadas futuramente em prol da continuidade terapêutica, garantindo assim a assistência prestadas a população Lagoasantense.

O Município de Lagoa Santa possui os seguintes serviços dentro da rede de Saúde Mental: 01(uma) unidade CAPS-I, 01(uma) unidade CAPS-ad e 01(uma) unidade CAPS-i, tais serviços são caracterizados como serviços substitutivos aos antigos manicômios, que em seu caráter asilar ofereceram um tratamento de exclusão e cronificação dos casos de doenças mentais.

2. Os CAPS, criados oficialmente a partir da Portaria GM 224/92 oferecem tratamentos em regime de Permanência Dia e ambulatorial aos usuários que sofrem de doenças mentais bem como usuários de álcool e outras drogas, sejam eles adultos, adolescentes ou crianças.

3. Atualmente os serviços possuem um número considerável de usuários cadastrados que frequentam os serviços em Permanência Dia ou em atendimentos individuais:

CAPS-1: 3724 (três mil setecentos e vinte e quatro) usuários cadastrados e uma média de 19(dezenove) usuários em permanência dia.

CAPS-ad: 1.020 (hum mil e vinte) usuários cadastrados e uma média de 18(dezoito) usuários em permanência dia.

CAPS-i: 2.332(dois mil trezentos e trinta e dois). OBS.: ( Ainda não está em funcionamento a Permanência Dia, devido adequações internas em sua infra-estrutura a serem realizadas: O atendimento é ambulatorial.

4. Os CAPS visão atender todos os usuários que procuram somente tratamento ambulatorial, tendo como característica a estabilização das crises psiquiátricas e também as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

alterações comportamentais sendo elas motivadas por questões mentais ou em decorrência do uso abusivo de substâncias psicoativas bem como abstinência das mesmas.

5. Os serviços municipais de saúde mental funcionam de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00, neste sentido todos os usuários que procuram os serviços, através de encaminhamentos ou demanda espontânea, são acolhidos e definidos projetos terapêuticos onde respeita-se a singularidade de cada sujeito.

6. Vale ressaltar ainda que os CAPS possuem em sua infra-estrutura leitos de observação onde os usuários são assistidos dentro do horário de funcionamento do serviço; sendo assim os CAPS se responsabilizam em atender os casos de urgência e emergências psiquiátricas estabilizando e direcionando os casos, seja para a própria residência do usuário após melhora do quadro ou Hospital Geral Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa nos casos em que necessita-se de observação contínua de uma equipe de saúde.

7. Os casos de crise quando encaminhados para a Santa Casa de Lagoa Santa ficam acomodados em dois leitos que foram pactuados recentemente de acordo com a PORTARIA Nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011, essa parceria entre saúde mental e hospital geral vem ocasionando resultados satisfatórios, uma vez que se trata de internações de curta duração e os profissionais dos CAPS proporcionam uma retaguarda nesses casos através do médico psiquiatra, enfermeiros e das assistentes sociais.

8. Os usuários atendidos na permanência-dia são casos graves que estão em crise ou em fase de estabilização contando com assistência da equipe multiprofissional de nível superior e médio (Médico psiquiatra e clínico, enfermeiro e técnicos de enfermagem, psicólogos, terapeutas ocupacional, assistente social, administrativos, vigias e serviços gerais).

Outros usuários em atendimento individual são os acompanhados no ambulatório por médicos psiquiatras, psicólogos e terapeuta ocupacional.

9. Os CAPS proporcionam aos usuários, que freqüentam o serviço diariamente em Permanência-Dia, oficinas e grupos terapêuticos. As oficinas buscam através das práticas manuais intervir nos acometimentos do sujeito originados por alterações psíquicas e pelo sofrimento mental, este torna-se limitado e sofre dificuldades em recuperar sua funcionalidade e reconstruir seu cotidiano.

10. Sendo os serviços de Saúde Mental extremamente importante e necessário para os usuários do município de Lagoa Santa, a dispensação dos profissionais implica na paralisação do serviço ocasionando assim um retrocesso significativo nos casos acompanhados nos CAPS bem como a falta de assistência aos novos casos de urgências e emergências psiquiátricas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**

11. A continuidade das equipes dos Caps é de grande importância devido à transferência estabelecida com os pacientes e o sucesso na condução dos casos.

Atenciosamente,

  
Gilson Urbano de Araújo

**Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**  
**Gestor Municipal de SUS Lagoa Santa**  
**Autoridade Sanitária do Município**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância  
Sanitária



Profissionais Contratados na Saúde Mental: CAPS I, CAPS AD, CAPS i

NOME	CARGO
<b>CAPS AD</b>	
ALISON PAULINELI GONÇALVES DE OLIVEIRA /	Enfermeiro
CYNTIA ELAINE MAIA BRANT /	Médica psiquiatra
EDIANA RODRIGUES CEZÁRIO <i>conc. efe.</i> /	Assistente Social (Processo Interno)
ELIZETE MATOS DE SENA /	ASG
LAURA MARIA DE SOUZA RODRIGUES <i>AV</i> /	Terapeuta Ocupacional (Processo Interno)
LILIANE COUTO RANDOW /	Psicóloga
MARIA REGINA RIBEIRO GONTIJO /	Psicóloga
MAURO CORDEIRO ANDRADE /	Médico Psiquiatra
PRISCILA JACINTO DE SOUZA /	Psicóloga
VANIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS /	Tec. de Enfermagem
<b>CAPS I</b>	
ANA LEONOR TOLEDO MIRANDA /	Assistente Social
BRUCE ALAN HODGE /	Médico Psiquiatra
CELSO LUIZ DA CRUZ /	Médico Psiquiatra
CIBELE DA SILVA VIEIRA /	Tec. de Enfermagem
FABIOLA FERNANDES BELOTTI <i>conc. efe.</i> /	Psicóloga (Processo Interno)
FERNANDA PEREIRA MEDINA /	Médica Psiquiatra
FERNANDA PINTO DA COSTA /	Terapeuta Ocupacional
GERALDO ALVES LACERDA /	Médico Psiquiatra
JANAÍNA MÁRCIA DO CARMO /	Tec. de Enfermagem
JORDANA FRIAS DE FARIA /	Psicóloga
LUIZA ABREU DIAS /	Psicóloga
POLIANA NEULS /	Enfermeira
<b>CAPS i</b>	
DIEGO VALU RODRIGUES /	Psicólogo
RUI ALVARES DINIZ JUNIOR <i>conc.</i> /	Enfermeiro
EDIANA RODRIGUES CEZÁRIO <i>conc.</i> /	Assistente Social
LILIANE COUTO RANDOW /	Psicóloga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância**  
**Sanitária**



CI Nº503/2012 - SEMSA

Lagoa Santa, 21 de Novembro de 2012.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
 Mara Regina de Souza Barbosa  
 Secretária de Administração da PMLS  
 Lagoa Santa/MG

Prezada Senhora,

1. Comunicamos que em nosso quadro de estagiários, permaneceram somente os que realizam o estagio na Farmácia Municipal Central, devido ao quadro de pessoal reduzido. Segue abaixo o quadro demonstrativo do quadro de pessoal.
2. Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

Estagiários	Servidores Efetivos	Funcionários Contratados
Fagner Marques Marçal – Término de Contrato 31/12/2012	Ana Maria Batista – Aux. Administrativo (Farmácia Regional Oeste)	Adriana Rodrigues da Silva Moreira – Auxiliar Administrativo (Farmácia Regional Oeste)
Francielle de Souza Florido – Término de Contrato 31/12/2012	Ana Paula Catarino – Aux. Administrativo (Farmácia Regional Oeste)	Ana Carolina Ervilha – Farmacêutica (Farmácia Regional Oeste)
Jeane Simões – Término de Contrato 31/12/2012	Jaqueline Magalhães Ferreira – Aux. Administrativo (Farmácia Regional Oeste)	Camyla Priscila Marques – Aux. Administrativo (Farmácia Regional Norte Pôr do Sol)
	Núbia Pereira Rodrigues – Aux. Administrativo (Farmácia Regional Oeste)	Pelipe Oliveira Marçal – Aux. Administrativo (Farmácia Regional Sul- Aeronautas)
	Vanussa D'Assunção Lemos – Auxiliar Administrativo (licença sem vencimento)	Kelly Araujo Soares – Farmacêutica
		Leandra Márcia de Carvalho – Aux. Administrativo (Farmácia Regional Oeste)
		Paulo Roberto Diniz – Aux. Administrativo (Farmácia Regional Oeste)
		Valeriana Ferreira Guerra Auxiliar Administrativo (Farmácia Regional Sul-Visão)
		Cristiane Santos Ribeiro – Aux. Administrativo (Farmácia Regional Norte- Campinho)

Atenciosamente,

  
 DEIJANE MENDES CRUZ  
 Coord. Departamento Administrativo  
 SEMSA

CI N°504/2012 - SEMSA

Lagoa Santa, 21 de Novembro de 2012.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
Mara Regina de Souza Barbosa  
Secretária de Administração da PMLS  
Lagoa Santa/MG

Prezada Senhora,

1. Solicitamos que seja revisto a questão dos contratos dos médicos especialistas até haja a convocação através do concurso, visto que, o serviço desempenhado é de extrema importante e não possui condições de ficar descoberto. Segue a baixo o demonstrativo do quadro de pessoal.
2. Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

Médicos	Nº de profissionais atuantes	Especialidade
CYNTIA ELAINE MAIA BRANT	CAPS AD	Psiquiatra
MAURO CORDEIRO ANDRADE	CAPS AD	Psiquiatra
BRUCE ALAN HODGE	CAPS I	Psiquiatra
CELSO LUIZ DA CRUZ	CAPS I	Psiquiatra
GERALDO ALVES LACERDA	CAPS I	Psiquiatra
CLEIDE NOGUEIRA MARTINS	CEM/Policlínicas	Clinico
EVA MARIA NUNES LINHARES ALMEIDA	CEM/Policlínicas	Infectologista
SANNY CRISTINA PEREIRA	CEM/Policlínicas	Otorrinolaringologista
LEANDRO RODRIGUES PADILHA	CEM/Policlínicas	Cirurgião Clínico
LUCAS ARAUJO DE MELO LISBOA	CEM/Policlínicas	Ortopedista
VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	CEM/Policlínicas	Ortopedista
ADRIANO PIVOTO PALMA	CEM/Policlínicas	Urologista
WALTER ASSUMPTÃO VALLE JUNIOR	CEM/Policlínicas	Neurologista
JOÃO LUIZ DE MAGALHÃES	CEM/Policlínicas	Cardiologista
OSVALDO CARLOS LACERDA CAMPOS	Regulação	Médico Regulador

Atenciosamente,

  
**DEIJANE MENDES CRUZ**  
Coord. Departamento Administrativo  
SEMSA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância  
Sanitária



CI Nº521/2012 - SEMSA

Lagoa Santa, 10 de dezembro Cede 2012.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
Mara Regina de Souza Barbosa  
Secretária de Administração da PMLS  
Lagoa Santa/MG

Prezada Senhora,

1. Solicitamos que seja revisto a questão dos contratos dos profissionais lotados no NASF – Núcleo de Apoio a Saúde das Famílias e CRESCER – Centro de Referência da Criança e do Adolescente, até que haja a convocação através do concurso, visto que, o serviço desempenhado é de extrema importante e não possui condições de ficar descoberto, pois são serviços de apoio as Unidades de Saúde. Segue a baixo o demonstrativo do quadro de pessoal.
2. Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

NOME	CARGO
<b>NASF</b>	
ANA PAULA ABREU MAGALHÃES	Nutricionista
CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS <i>(conc)</i>	Psicóloga (processo interno)
DANIELA WON DOLLINGER	Fonoaudióloga
FERNANDA BRAGA SANTANA OLIVEIRA	Nutricionista
GLEISON ANTONIO FERREIRA	Educador Físico
LEONARDO BRETAS LOPES <i>(conc)</i>	Educador Físico (Processo Interno)
NIVEA AMANCIO LUZ DE SOUZA	Psicóloga
PRISCILA MARANI ALBANO	Educadora Física
VANESSA CRISTINA SOARES SANTOS	Psicóloga
<b>CRESCER</b>	
GIALILE DE SÁ LUCIO	Fonoaudióloga
MÁRCIA ELAINE FERREIRA <i>(conc)</i>	Psicóloga (Processo Interno)
MARIA DE LOURDES LOURENÇO	Tec. de Enfermagem
MARTA REJANE MOREIRA RIOS	Enfermeira
RUTH GONZALES MIRANDA <i>07/02/13</i>	Terapeuta Ocupacional
SANDRA MIRANDA	Psicopedagoga
SINARA DE MATOS FREITAS <i>(conc)</i>	Educadora em Saúde (Processo Interno)
WALTER ASSUMPTÃO VALLE JUNIOR	Neurologista Infantil

Atenciosamente,

  
DEIJANE MENDES CRUZ  
Coord. Departamento Administrativo  
SEMSA